

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 008/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45 todos do Decreto Municipal nº 32.181 de 20 de fevereiro de 2019.

Considerando o disposto no Decreto nº 34.741 de 15 de julho de 2021, bem como, na Portaria Nº 815 de 21 de julho de 2021 e na Resolução de Diretoria nº. 006/2021 de 29 de julho de 2021;

Considerando o disposto no artigo 3º, §2º, da Medida Provisória nº. 1046/2021;

Considerando o avanço do Plano Nacional e Municipal de Imunização;

Considerando o cumprimento do protocolo de segurança definido pela autoridade sanitária do Governo do Estado de Pernambuco Decreto nº. 51.100 de agosto de 2021, tais como observância da capacidade de ocupação autorizada, distanciamento social, uso obrigatório de máscaras, disponibilização de álcool em gel, entre outras;

### RESOLVE:

I – A partir de 30 de agosto de 2021 os trabalhadores da EMPREL que estarão ligados no processo de operacionalização do *MOVING* para o novo data center, lotados na Diretoria de Infraestrutura – DII, retornarão ao trabalho presencial a critério da respectiva diretoria.

II – O local para desempenho das atividades será o endereço da EMPREL na Rua 21 de Abril, 3370, no bairro do Torrões ou outro local a ser designado pela DII.

III – Todas as medidas sanitárias de proteção serão observadas.

IV – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de agosto de 2021.

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**VITOR PAVESI**  
Diretor Administrativo Financeiro

**ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA  
DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Soluções em Tecnologia da  
Informação – DSI 1

**HOMERO SAMPAIO CAVALCANTI**  
Diretor de Soluções em Tecnologia da  
Informação – DSI 2

**ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO**  
Diretor de Planejamento e Atendimento  
ao Cliente

**JORGE LUIZ PINTO DE SOUZA**  
Diretor de Infraestrutura de Informática